



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)
19/03/2019 (TERÇA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 008/2019

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005470/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004633/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars” em face de suposta realização de despesas com pessoa jurídica proibida de contratar com o Poder Público, em razão de decisão da Justiça Federal (Processo nº 2009.40.00.001940-1), transitada em julgado em 28/01/2014. Representado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda. (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s) do(s) Representado(s): Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) e outros – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da Peça 18); Ramon Teles Madeira Campos (OAB/PI nº 7.265) – (Procuração: Empresário – fl. 20 da Peça 19). Julgamento(s): Acórdãos TCE/PI nº 2.148/2015 (peça 43) e nº 2.143/2015 (peça 44).
- **TC/015899/2015 – Representação** cumulada com Pedido de Medida Cautelar “Inaudita Altera Pars”, referente ao fato de que até a presente data o gestor do Município de Coivaras-PI não encaminhou a este Tribunal de Contas todos os documentos essenciais ao início da análise da prestação de contas (SAGRES-CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, Documentação comprobatória das despesas e DOCUMENTAÇÕES WEB), da Prefeitura Municipal de Coivaras-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Edime Oliveira Gomes Freitas – Prefeita Municipal.

RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37); Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37).

RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37); Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37).

RESPONSÁVEL: EDIME OLIVEIRA GOMES FREITAS - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE COIVARAS

Advogado(s): Márcio Barbosa de Carvalho Santana (OAB/PI nº 6.454) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37); Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: fl. 17 da peça 37).

RESPONSÁVEL: ARCÂNGELA CRISTINA RODRIGUES DO VALE - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE COIVARAS

***Julgamento:** Enviar os autos do processo à DFAM para análise.*

DENÚNCIA

TC/006312/2015 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE TERESINA-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades no âmbito da Associação de Promoção da Juventude - APROJUV.

Interessado(s): Firmino da Silveira Soares Filho – Prefeito Municipal/Denunciado; e Francisco José da Silva Mota – Gestor da APROJUV/Denunciado.

Advogado(s): Claudia Maria de Sales Martins Pimentel (OAB/PI nº 10.848) (Sem procuração nos autos: Denunciante);



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Murilo Paulo da Silva Dumont Vieira (OAB/PI nº 6.960) (Sem procuração nos autos: Gestor da APROJUV/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência parcial. Expedição de recomendação. Apensamento.

TC/006397/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades quanto à criação de Comissão Permanente Processante.

Interessado(s): Francisco Barroso de Carvalho Neto – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Agrimar Rodrigues de Araújo (OAB/PI nº 2.355) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).

Julgamento: Pela procedência parcial. Expedição de determinação. Apensamento.

RELATOR: CONS. OLAVO REBÊLO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/002925/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Referências Processuais: CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO: Câmara Municipal julgada na Sessão da Primeira Câmara nº 04 de 12/02/2019. Pendente de Julgamento Prefeitura Municipal/Contas de Governo, Prefeitura Municipal/Contas de Gestão e Contas de Gestão do FUNDEB, FMS e FMAS.

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004304/2016 – Representação** noticiando suposto inadimplemento perante a Companhia Energética do Piauí S/A – Eletrobrás Distribuição Piauí, por parte da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal/ Representado – fl. 07 da peça 07).
- **TC/012935/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem a prestação de contas mensal SAGRES- CONTÁBIL, SAGRES-FOLHA, e Documentação WEB), referente aos meses de janeiro à março, bem como os documentos "Anual Inicial" da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 16).
- **TC/014229/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a abril (SAGRES - Contábil, SAGRES - FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 17).
- **TC/015570/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio (SAGRES - Contábil, SAGRES - FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 04 da peça 17).
- **TC/018878/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a julho (SAGRES - Contábil, SAGRES – FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 17).
- **TC/017261/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a junho (SAGRES - Contábil, SAGRES - FOLHA e Documentação WEB), essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 13 da peça 09).

- **TC/013882/2016 – Representação** sobre suposta irregularidade quanto a uniformização dos critérios de avaliação dos entes públicos quanto ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal.
- **TC/020108/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Pedro Daniel Ribeiro – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Carlos Augusto Batista (OAB/PI nº 3.837) – (Sem procuração nos autos). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) – (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal).

RESPONSÁVEL: PEDRO DANIEL RIBEIRO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 20 da peça 40)

RESPONSÁVEL: MARIA HELENA RIBEIRO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 21 da peça 40)

RESPONSÁVEL: ROSILDA MARIA DE SOUSA AMORIM - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 22 da peça 40)

RESPONSÁVEL: ROSILENE CIPRIANA RIBEIRO - FMAS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração – fl. 23 da peça 40)

Julgamento: Retirado de pauta para que retorne na pauta de julgamento subsequente ao término da licença-prêmio do Cons. Substituto Jackson Nobre Veras.

APOSENTADORIA

TC/004065/2015 – Alexandrina Maria de Sousa

Unidade Gestora: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE PEDRO II

Julgamento: Convertido o julgamento em diligência.

REVISÃO DE PROVENTOS

TC/024703/2017 – REVISÃO DE PROVENTOS (APOSENTADORIA REF. AO TC-O-038699/ 2010)

Interessado(s): José de Jesus Moura

Unidade Gestora: FUNDAÇÃO PIAUI PREVIDÊNCIA

Julgamento: Convertido o julgamento em diligência.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

(Em Substituição ao Cons. Luciano Nunes Santos)

DENÚNCIA

TC/004198/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE NAZÁRIA-PI

Objeto: Denúncia sobre suposta irregularidade na administração municipal.

Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho – Prefeito Municipal/Denunciado.

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003057/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017276/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outro – (Sem procuração nos autos). Advogada(s): Fernanda Márcia de Lima Silva (OAB/PI nº 12.750) – (Sem procuração nos autos). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 238/2017 (peça 23).
- **TC/012950/2016 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão da ausência de documentos que compõem a prestação de contas do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal.
- **TC/011911/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades quanto ao descumprimento da Lei de Acesso a Informação no Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal.
- **TC/020137/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades referentes à sonegação de informações solicitadas pela Comissão de Transição do Prefeito Eleito e à inadimplência junto a Eletrobrás – Distribuição Piauí do Município de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) – (Sem procuração nos autos: Prefeita Municipal); Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outros – N(Procuração: Prefeita Municipal – fl. 04 da peça 30). Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Thiago Nunes de Carvalho (OAB/PI nº 6.985) – (Sem procuração nos autos). Julgamento(s) Decisão Monocrática de 05/12/2016 (peça 03); Decisão Plenária nº 1.675/16-EX (peça 05).
- **TC/004504/2016 – Representação** sobre a suposta existência de débito junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal.
- **TC/010306/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida cautelar "Inaudita Altera Pars" solicitando o bloqueio das contas em razão do suposto não encaminhamento de documentos que comprovem a adoção das medidas judiciais no Município de Santa Luz- PI (exercício financeiro de 2016). Representado(s): Vandineide Vieira da Silva – Prefeita Municipal; e Cidelton da Cunha Pinheiro – Prefeito Municipal (exercício financeiro de 2017). Advogado(s) do(s) Representado(s): Daniella Sales e Silva (OAB/PI nº 11.197) e outros - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 04 da peça 19). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.321/2017 (peça 28).

RESPONSÁVEL: VANDINEIDE VIEIRA DA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: GILDEMAR DE MORAIS HORA - FUNDEB (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: JOAQUIM PRUDÊNCIO DE AQUINO - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: MARIA ERENILTA PRUDÊNCIO AQUINO SILVA -FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SANTA LUZ

Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) (Sem procuração nos autos).

RESPONSÁVEL: WALTER FERNANDES DA COSTA - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SANTA LUZ

Advogado(s): Valmir Martins Falcão Sobrinho (OAB/PI nº 3.706) e outro (Procuração – fl. 28 da peça 58).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABAINH LOPES CAMPELO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003063/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Reginaldo Vieira de Moura – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FELIX DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 18 da peça 42 e fl. 06 da peça 44).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO FELIX DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 10 da peça 41).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA - FMS (GESTOR (A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO FELIX DO PIAUI

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração: fl. 06 da peça 43).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: NILSON VIANA DA SILVA - CÂMARA (PRESIDENTE (A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO FELIX DO PIAUI

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) e outro (Procuração: fl. 06 da peça 51).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/003170/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Cel. Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da PMPI

Unidade Gestora: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PI

RESPONSÁVEL: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - POLÍCIA MILITAR (COMANDANTE GERAL)

Sub-unidade Gestora: POLICIA MILITAR DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Expedição de recomendação.

RESPONSÁVEL: RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR

Advogado(s): Josáine de Sousa Rodrigues (OAB/PI nº 4.917) e outros (Procuração: fl. 04 da peça 64).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ERISVALDO VIANA LIMA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DA POLICIA MILITAR – PIRIPIRI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: JORGE PEREIRA DOS SANTOS NETO - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DA POLICIA MILITAR-SÃO RAIMUNDO NONATO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: NELSON ONÉDIO FEITOSA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DA POLICIA MILITAR- URUCUI

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ETEVALDO ALVES DA SILVA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DE POLICIA MILITAR - CAMPO MAIOR



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – CORRENTE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. LIZANDRO HONÓRIO DA SILVA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 17/04/16

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – FLORIANO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MAJ. PM RUBENS FERREIRA LOPES – POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 18/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – FLORIANO

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: MAJ. PM RUBENS FERREIRA LOPES – POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 17/04/16

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – OEIRAS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA – POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 18/04/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – OEIRAS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ADRIANO URSULINO DE LUCENA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – PARNAIBA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: TEN. CEL. ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 29/02/16

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: EDWALDO VIANA LIMA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A)) De: 01/03/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: BATALHAO DE POLICIA MILITAR – PICOS

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO PACÍFICO DE CASTRO NETO – POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: COMPANHIA IND. DE POLICIAMENTO TURÍSTICO-LUIS CORREIA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR-PAULISTANA

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: EDSON MENESES DE CARVALHO - PRESIDENTE DA CPL (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: POLICIA MILITAR DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Não aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - POLÍCIA MILITAR (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: POLICIA MILITAR DO PIAUI

Julgamento/Contas de Gestão: Não aplicação de multa.

DENÚNCIA

TC/015010/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI

Objeto: Denúncia sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Reginaldo Vieira de Moura – Prefeito Municipal/Denunciado

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Denunciado).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/011886/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERAÇÃO-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Hermes Teixeira Nunes Júnior – Prefeito Municipal/Representado.

Julgamento: Pelo arquivamento.

TOTAL DE PROCESSOS – 12 (doze).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.